



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA n° 051/17, de 21 DE MARÇO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DO ADICIONAL 1/3 de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período de 2012/2013, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), ao servidor abaixo relacionado:

3312-0	William Moura Rocha	Técnico de Informática	Planejamento	2012/2013
--------	---------------------	------------------------	--------------	-----------

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/03/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 23 / 03 / 17
Ass. *[Assinatura]*

Publicado no Boletim Oficial 975.
Em 31 / 03 / 17
Ass. *[Assinatura]*